

Diário Oficial Número: 27565

Data: 12/08/2019

Título: PORTARIA N° 576/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15634/#e:15634/#m:1106768>

PORTARIA N° 576/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n° 017/2019 - THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

Processo: 296876/2019 - **Valor:** R\$ 15.200,00

Objeto: Prestação de serviços do software CP-PRO Mais Desktop, para uso dos servidores da Unidade Setorial de Correição e Advocacia Geral do DETRAN/MT na gestão de processos.

I. Fiscal do Contrato: Fernando Henrique Coelho Moraes - Matrícula N° 291071

II. Fiscal Substituto do Contrato: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula N° 251972

III. Gestor do Contrato: Fernando Henrique Coelho Moraes - Matrícula N° 291071

IV. Gestor Substituto do Contrato: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula N° 251972

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*